



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 118
DE 03/10/2010
ÀS 10:05 HORAS.

| | |
|-----------------|-------------|
| APROVADO | |
| Votação: | Unânime por |
| remuneração: | remuneração |
| Data: | 03/10/2010 |
| Presidente | |

Exmo.Sr.
VALDECIR RUBBO
Presidente da Casa Legislativa
NESTA

O VEREADOR MARIO GABARDO, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB, ABAIXO SUBSCRITO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA ENVIE CORRESPONDÊNCIA À SENHORA RITA CAMPOS DAUDT, CHEFE DE IMPRENSA DA OI BRASIL TELECOM S/A, PARA QUE ATRAVÉS DA EQUIPE RESPONSÁVEL, VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A FIM DE DISPONIBILIZAR A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS BANDA LARGA NO DISTRITO DE FARIA LEMOS E NO BAIRRO SÃO ROQUE, INCLUÍDOS OS LOTEAMENTOS OURO VERDE E ZATT DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

Senhor Presidente,

O Vereador **MARIO GABARDO**, integrante da Bancada do PMDB, abaixo subscrito, observadas as disposições regimentais, vem **REQUERER** que a Casa Legislativa, envie correspondência à Senhora Rita Campos Daudt, chefe de imprensa da OI-BRASIL TELECOM S/A, para que através da equipe responsável, viabilize a instalação de equipamentos, a fim de disponibilizar a ampliação dos serviços **BANDA LARGA** no Distrito de Faria Lemos e no Bairro São Roque, incluídos os Loteamentos Ouro Verde e Zatt do Município de Bento Gonçalves.

Nosso encaminhamento visa atender a reivindicação da comunidade de Faria Lemos, visto que com a implantação da **BANDA LARGA**, os moradores e muitas Empresas instaladas no Distrito seriam beneficiadas com estes serviços, indispensáveis para a atual conjuntura social e econômica. Também é preciso ressaltar que o Distrito de Faria Lemos está inserido ao Complexo Turístico de Bento Gonçalves, sendo fortalecido pelo Projeto "Caminhos de Faria Lemos" e pelas atrações promovidas pelo Vale Aurora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Quanto a necessidade de se implantar os serviços de BANDA LARGA no Bairro São Roque e adjacências, vale lembrar que:

- residem no bairro uma população de aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes; -
- funciona uma Faculdade com mais de 5.000 (cinco mil) alunos;
- estão instaladas várias Empresas de médio e grande porte, bem como estabelecimentos comerciais.

Entendemos que nossa proposição é importante no contexto social, está bem justificada e certamente merecerá a devida acolhida da Oi- Brasil Telecom e, com a maior brevidade possível tornará possível os serviços Banda Larga nos locais já referidos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dez.


Vereador **MARIO GABARDO**